DECRETO Nº 158

de 21 de dezembro de 2016

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 2011."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.

&#65533; - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exerc&#65533;cio Financeiro de 2011 - Gestora Dinalva Garcia Lemos Morais Mour&#65533;o, de acordo com a Delibera&#65533;&#65533;o Pr&#65533;via do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, n&#65533; PA00-9/2016

Art. 2.

&#65533; - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica&#65533;&#65533;o, revogadas as disposi&#65533;&#65533;es em contr&#65533;rio. Sala das Sess&#65533;es, 21 de Dezembro de 2016. Ver. Adilson Ferreira do Lago Ver&#65533;. Marilene de F&#65533;tima Gasperin Presidente 1&#65533; Secret&#65533;ria

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em